EMENDA Nº 107/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, , apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

02.00.00	PODER EXECUTIVO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.182	04.182.0002.2089	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS DEFESA CIVIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	+
			TOTAL	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	-
			TOTAL	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	=

JUSTIFICATIVA: a Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para custeio na aquisição de ferramentas utilizadas pela **Defesa Civil do Município.**

Embu-Guaçu, 20 de outubro de 2021

Lucas da Saúde
Vereador - PSC